



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 097 /DES, de 26 DE ~~SETEMBRO~~ DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 261.281/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 186.392m², de propriedade do Sr. GABRIEL DE ALMEIDA, contida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BETIM - ARAXÁ e subtrecho VARIANTE DA GAMELEIRA GRANDE-LUZ, em Minas Gerais, entre as estacas 710 + 14,80 a 827 + 4,70, conforme planta que baixa com o citado processo.

H. Caputo

STANLEY FORTES BAPTISTA
47 DIRETOR GERAL

DM/ams.

D.O. de 9-10-74
secs I
Parte II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Fiscal nº 194
de 10/24
VENIO 1.573